



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016
Notória Especialidade na Área Contábil Pública

O § 1º do art. 25 da Lei 8666/93, apresenta um conceito de notória especialização. Diz ele:

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

A especialização de serviços significa a capacitação para o exercício de uma atividade com habilidades que não estão disponíveis para qualquer profissional.

A notória especialização para a prestação de serviços identifica uma capacitação maior do que a usual e comum, envolvendo uma parcela definida e delimitada do conhecimento humano.

Não basta uma habilitação genérica para o desempenho de serviços técnicos profissionais é preciso que haja habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material que o diferencia dos demais profissionais de maneira que individualiza e peculiariza de tal forma uma determinada situação que exclui comparações ou competições.

A capacitação intelectual e a habilidade dos profissionais da empresa são peculiares que torna singular o serviço, embora possa ser prestado por outra empresa, a sua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

experiência na área de contábil pública foi decisiva pelo órgão público, no momento da contratação.

Trata-se de uma empresa com experiência pelos relevantes serviços em diversos Municípios em variados Estados. O que o faz conhecido pela sua notória especialização e capacidade em PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, configurando situação profissional **personalíssima**.

Senador José Porfírio (PA), 04 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODRIGO ALVES GIL
Presidente da CPL

ELONILDA MAIA BRAGA
Secretária – CPL

MARIA DILEUZA BARBOSA CALADO
Membro - CPL